



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do
Município de Santa Rosa de Lima**

RESOLUÇÃO Nº. 008/2019

***“Altera a composição da Comissão Especial Eleitoral para
realização de Eleição dos membros do Conselho Tutelar
do Município de Santa Rosa de Lima.”***

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Rosa de Lima, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o artigo 10 da lei municipal nº. 2.253/2019, e artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente, lei nº. 8.069/90:

RESOLVE:

Art.1º – Determinar a realização de Eleição direta para os membros do Conselho Tutelar do município de Santa Rosa de Lima, e formação de Comissão Especial Eleitoral.

Art. 2º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Especial Eleitoral:

Presidente: Grasielle Fernandes Mates;

Vice- Presidente: Fridiane Eller;

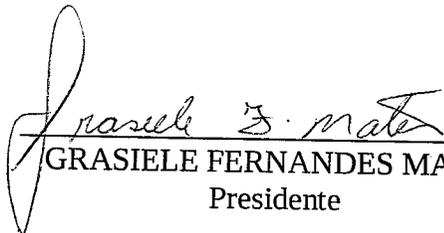
Secretário: Rafael MAY;

Membro: Tatiane Martins.

Art. 3º – A Comissão Especial Eleitoral, tem como atribuição, conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, conforme previsto no art. 10 da Resolução nº. 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Rosa de Lima, em 26 de setembro de 2019.


GRASIELE FERNANDES MATES
Presidente